

RELATÓRIO MENSAL DE CONTROLE INTERNO
IPREJUN
AGOSTO/2025



Relatório Mensal de Controle Interno – AGOSTO/ 2025

Índice

1 – INTRODUÇÃO	3
2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS	3
3 – FOLHA DE PAGAMENTO	5
3.1 – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas	5
3.2 – Folha de Pagamento de Ativos do Instituto	6
3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais).....	7
3.4 – E-Social (Informações Mensais).....	9
3.5 – PROCEDIMENTOS FISCAIS – PAGAMENTO DO PASEP	9
4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV.....	11
5 – RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA.....	14
6 - SETOR DE OUVIDORIA	14
7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES.....	14
7.1 – Participação em Congressos e Afins	17
8 – INVESTIMENTOS	19
9 – CREDENCIAMENTOS	23
10 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTAÇÕES	24
11 – CONTABILIDADE.....	25
11.1 – AUDESP	25
11.2 – DCTFWeb e EFD-Reinf.....	26
11.3 – ORÇAMENTO	26
11.4 – SENTENÇAS DO TCE	28
11.5 – CÁLCULO ATUARIAL.....	28
12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP).....	29
13 – PRÓ-GESTÃO	30
14 - CONCLUSÃO.....	31
ANEXO I.....	35
ANEXO II.....	36



1 – INTRODUÇÃO

O presente relatório apresenta uma análise do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí (IPREJUN), criado pela Lei 5.894, de 12 de setembro de 2002.

As análises refletem principalmente os acontecimentos do mês de AGOSTO de 2025 e abrangem as áreas de benefícios, folha de pagamento, Compensação Previdenciária - COMPREV, recadastramento / prova de vida, setor de ouvidoria, processos de compras e licitações, investimentos, credenciamentos, contabilidade, repasses previdenciários / movimentações, Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP), Pró-Gestão, Conselho Deliberativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos, dentre outros assuntos pertinentes ao Instituto no período. Tendo como objetivo um controle mais próximo da concomitância, o relatório também contém dados e informações que contemplam os meses de SETEMBRO e OUTUBRO.

2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS

Na **Área de Benefícios**, no mês de **AGOSTO**, foram concedidas **14 (quatorze) novas aposentadorias**, sendo as **6 (seis)** aposentadorias por tempo de contribuição com paridade e integralidade, e **4 (quatro)** por incapacidade permanente para o trabalho, **3 (três)** aposentadorias com proventos proporcionais (média) e **1 (uma)** por idade, conforme tabela abaixo:

Nº DO PROCESSO	CARGO	REGRA	PROPORÇÃO DO BENEFÍCIO
PMJ.0015475/2025	Enfermeira	Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021	Integralidade
PMJ.0015419/2025	Guarda Municipal	Art. 6º c/c art. 13, § 8º da LC nº 611/2021	Média
PMJ.0018773/2025	Cozinheiro	Art. 17 c/c art. 21, inciso II da Lei nº 611/2021	Média
PMJ.0018497/2025	Assistente de Administração	Art. 6º c/c art. 13, § 1º da LC nº 611/2021	Média

PMJ.0010947/2025	Agente de Serviços Operacionais	Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021	Integralidade
PMJ.0018648/2025	Professor	Art. 19 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021	Integralidade
PMJ.0018621/2025	Cozinheira	Art. 40, § 1º, III, "b" da CF/88 com redação da EC nº 41/2003 c/c art. 11, da Lei nº. 5.894, de 12 de setembro de 2002	Média
PMJ.0014221/2025	Agente Fazendário	art. 2º da E.C 41/2003 c/c Art. 13 da Lei Municipal nº 5894/2002	Média
PMJ.0016294/2025	Auxiliar de Laboratório	Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021	Integralidade
PMJ.0021031/2025	Agente Fazendário	Art. 17 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021.	Integralidade
PMJ.0020381/2025	Agente de Serviços Operacionais	Art. 2º c/c art. 13, § 1º da LC nº 611/2021	Média
PMJ.0018501/2025	Professor	Art. 6º c/c art. 13, § 1º da LC nº 611/2021	Média
PMJ.0016377/2025	Professor	Art. 19 c/c art. 21, inciso I da LC nº 611/2021	Integralidade
PMJ.0014096/2021	Guarda Municipal	Art. 6º c/c art. 13, § 1º da LC nº 611/2021	Média

Fonte: Diretoria de Benefícios e Folha de Pagamento

No mês de **AGOSTO** foram concedidos **4 (quatro) benefícios de pensão por morte**, sendo **1 (um)** por morte de aposentados e **3 (três)** por morte de ativo.

A metodologia para análise da quantidade de benefícios é baseada no cruzamento de informações passadas pelo setor de benefícios e folha de pagamento. Após a comparação, é verificado se o número de benefícios foi postado corretamente no site do instituto.



Dois casos avaliados pelo Controle Interno (**PMJ.0025876/2025** e **PMJ.0028225/2025**), que envolvem acúmulos de benefícios (aposentadoria + pensão por morte) pagos pelo IPREJUN geraram dúvidas quanto ao cálculo legal da contribuição previdenciária. Os questionamentos foram encaminhados a Procuradoria do instituto para manifestação de como deve ser realizado o cálculo correto.

3 – FOLHA DE PAGAMENTO

3.1 – Folha de Pagamento Aposentados / Pensionistas

A folha de pagamento dos aposentados e pensionistas do Instituto de Previdência de Jundiaí – IPREJUN conta neste mês de **AGOSTO** com **3.333** (três mil, trezentos e trinta e três) benefícios ativos, sendo **2.857** (dois mil oitocentos e cinquenta e sete) benefícios de aposentadoria e **476** (quatrocentos e setenta e seis) benefícios de pensão por morte¹, totalizando os valores conforme abaixo:

AGOSTO/ 2025 – FOLHA DE APOSENTADOS / PENSIONISTAS		
TOTAL MENSAL BRUTO	TOTAL DE DESCONTOS (refere-se a tributações, convênios/consignados em geral, redutores constitucionais e pensões alimentícias)	TOTAL LÍQUIDO MENSAL
R\$ 38.318.077,66	R\$ 12.555.121,81	R\$ 25.762.955,85

Fonte: Elaborada pelo Controle Interno com base nos empenhos, arquivos bancários e dados do setor de Recursos Humanos.

Referente a quitações de benefícios a devolver ao IPREJUN temos:

Nº Processo SEI	Falecimento Ocorrido em	Valor a Restituir	Andamento dos Procedimentos de Cobrança
PMJ.0032361/2023	26/02/2025	R\$ 2.891,02	Filho da aposentada informou o óbito da segurada em 20/03/2025. Nesta ocasião foi informado sobre a devolução de valores recebidos a maior e se comprometeu a fazer a devolução após o inventário. Após provocação do Controle Interno, foi solicitado um documento comprobatório do compromisso firmado para pagamento após o inventário. E-mail foi enviado, no mês de maio, ao filho da falecida, mas não obtivemos retorno. Setor Folha de Pagamento foi informado e fará nova cobrança. Em JUNHO , verificado o processo, foi realizada nova cobrança pelo setor de folha de pagamento em 26/06/2025. Em 09/09/2025, conforme informado pelo setor de folha de pagamento, houve contato telefônico com o filho da falecida e foi enviada carta registrada com ofício.

¹ Dados do Microsoft Access do IPREJUN.



IPJ.0000550/2025

25/12/2024

R\$ 3.991,00

Criado processo SEI em 30/09/2025, e-mail de cobrança enviado. O sobrinho, herdeiro, segue aguardando finalização de inventário.

Segue em trâmite também no setor de folha de pagamento o recebimento de valores apropriados indevidamente a título de pensão alimentícia. No aguardo dos desdobramentos do processo 10104941320248260309 no foro de Jundiaí.

Número do Benefício	Nº do processo SEI	Valor a Restituir	Andamento dos Procedimentos de Cobrança
624793	IPJ.0000095/2024	R\$ 4.616,02	Processo 624793 (devolução de pensão alimentícia). Ação judicial em andamento – Processo SEI IPJ.0000095/2024.

Fonte: Processos SEI e dados fornecidos pelo setor de Recursos Humanos.

3.2 – Folha de Pagamento de Ativos do Instituto

A **folha de pagamento de ativos** do IPREJUN conta neste mês de **AGOSTO** com **30 (trinta)** servidores, sendo 18 (dezoito) estatutários, 05 (cinco) cedidos pela Prefeitura Municipal de Jundiaí e Câmara Municipal de Jundiaí, 05 (cinco) comissionados e 2 (dois) estagiários totalizando os valores conforme abaixo:

AGOSTO/2025 - FOLHA DE ATIVOS DO INSTITUTO		
TOTAL MENSAL BRUTO	TOTAL DE DESCONTOS (refere-se a tributações e convênios/consignados em geral)	TOTAL LÍQUIDO ³ MENSAL
R\$ 281.430,22	R\$ 89.994,11	R\$ 191.436,11
FÉRIAS		
TOTAL BRUTO	TOTAL DE DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
FÉRIAS-PRÊMIO		
TOTAL BRUTO	TOTAL DE DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00
RESCISÕES		

² O valor constante anteriormente era R\$ 4.366,50 (quatro mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos). Este valor foi atualizado monetariamente pela Tabela TJSP (INPC).

³ Adiantamento + pagamento líquido ao final do mês.

TOTAL BRUTO	TOTAL DE DESCONTOS	TOTAL LÍQUIDO
R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Fonte: Elaborada pelo Controle Interno com base nos empenhos, arquivos bancários e dados do setor de Recursos Humanos.

Em relação ao banco de horas, o resumo está sendo encaminhado mensalmente à diretoria administrativa via e-mail pela área responsável.

Conforme controles feitos pelo setor de Recursos Humanos, não houve ocorrência de pagamento acima do teto constitucional.

Não foi observado o pagamento de nenhuma hora-extra na folha de pagamento de ativos do Instituto, conforme declarado pelo setor de Recursos Humanos.

3.3 – AUDESP Fase III Atos de Pessoal (Informações Mensais)

Referente ao “**AUDESP fase III atos de pessoal**” foram enviados e armazenados os arquivos mensais obrigatórios, a saber:

Documentos	AGOSTO	SETEMBRO ⁴
Atos Normativos	X	X
Cargos	X	X
Quadro de Pessoal		X (2º quadrimestre)
Lotação de Agente Público	X	X
Resumo Mensal da Folha de Pagamento	X	X
Folha ordinária	X	X
Pagamento da folha ordinária	X	X

Fonte: Elaborado pelo Controle Interno com base nos dados do TCE-SP até a data de 23/10/2025

Em **AGOSTO** e **SETEMBRO** todas as entregas referentes a **FASE III** foram realizadas dentro do prazo. EM **OUTUBRO**, até a data de realização deste relatório todas as entregas haviam sido realizadas dentro do prazo.

As tabelas abaixo apresentam os prazos de envio e as datas das entregas e foram retiradas do site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCE-SP).

⁴ Visto até a data de 26/09/2025.



Situação de Entrega – Detalhamento

Relatório emitido em 26/09/2025

Município: Jundiaí
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI-IPREJUN
Período: Agosto/2025 (Consulta por documentos entregues no mês)
Dados atualizados até 26/09/2025 03:34

Item de Prestação	Identificação	Prazo da Entrega	Data de Entrega	Entrega no Prazo
Atos Normativos	Declaração Negativa - Ano Exercício: 2025 - Período: Julho	05/08/2025	01/08/2025	Sim
Cargos	Declaração Negativa - Ano Exercício: 2025 - Período: Julho	11/08/2025	01/08/2025	Sim
Lotação Agente Público	Declaração Negativa - Ano Exercício: 2025 - Período: Julho	15/08/2025	01/08/2025	Sim
Resumo Mensal da Folha de Pagamento	Ano de Exercício: 2025 - Período: Julho	15/08/2025	01/08/2025	Sim
Resumo Mensal da Folha de Pagamento	Ano de Exercício: 2025 - Período: Agosto	15/09/2025	29/08/2025	Sim
Folha Ordinária	Ano de Exercício: 2025 - Período: Julho	15/08/2025	01/08/2025	Sim
Folha Ordinária	Ano de Exercício: 2025 - Período: Agosto	15/09/2025	29/08/2025	Sim
Pagamento de Folha Ordinária	Ano de Exercício: 2025 - Período: Julho	20/08/2025	01/08/2025	Sim
Pagamento de Folha Ordinária	Ano de Exercício: 2025 - Período: Agosto	22/09/2025	29/08/2025	Sim

Fonte: Site do TCE-SP entregas do mês de referência **AGOSTO**.

Situação de Entrega – Detalhamento

Relatório emitido em 23/10/2025

Município: Jundiaí
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI-IPREJUN
Período: Setembro/2025 (Consulta por documentos entregues no mês)
Dados atualizados até 23/10/2025 03:33

Item de Prestação	Identificação	Prazo da Entrega	Data de Entrega	Entrega no Prazo
Atos Normativos	Declaração Negativa - Ano Exercício: 2025 - Período: Agosto	05/09/2025	01/09/2025	Sim
Cargos	Declaração Negativa - Ano Exercício: 2025 - Período: Agosto	10/09/2025	01/09/2025	Sim
Quadro de Pessoal	Ano de Exercício: 2025 - Período: 2º Quadrimestre	15/09/2025	01/09/2025	Sim
Lotação Agente Público	Declaração Negativa - Ano Exercício: 2025 - Período: Agosto	15/09/2025	01/09/2025	Sim
Resumo Mensal da Folha de Pagamento	Ano de Exercício: 2025 - Período: Setembro	15/10/2025	29/09/2025	Sim
Folha Ordinária	Ano de Exercício: 2025 - Período: Setembro	15/10/2025	29/09/2025	Sim
Pagamento de Folha Ordinária	Ano de Exercício: 2025 - Período: Setembro	20/10/2025	29/09/2025	Sim

Fonte: Site do TCE-SP entregas do mês de referência **SETEMBRO**.

Situação de Entrega – Detalhamento

Relatório emitido em 23/10/2025

Município: Jundiaí
Entidade: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAI-IPREJUN
Período: Outubro/2025 (Consulta por documentos entregues no mês)
Dados atualizados até 23/10/2025 03:33

Item de Prestação	Identificação	Prazo da Entrega	Data de Entrega	Entrega no Prazo
Atos Normativos	Declaração Negativa - Ano Exercício: 2025 - Período: Setembro	06/10/2025	01/10/2025	Sim
Cargos	Declaração Negativa - Ano Exercício: 2025 - Período: Setembro	10/10/2025	01/10/2025	Sim
Lotação Agente Público	Declaração Negativa - Ano Exercício: 2025 - Período: Setembro	15/10/2025	01/10/2025	Sim
Lotação Agente Público	CPF: 22052395890 - Código do Cargo: 1026 - Nome do Cargo: Assessor de Instituto de Previdência - Data da Lotação: 13/10/2025 - Data de Exercício: 13/10/2025 - Situação: Ativo - Data do Histórico: 13/10/2025	17/11/2025	21/10/2025	Sim

Fonte: Site do TCE-SP entregas do mês de referência **OUTUBRO, até dia 23**.

3.4 – E-Social (Informações Mensais)

Referente a transmissão de informações para o “**E-Social**”, neste mês de **AGOSTO** foram enviados os seguintes eventos:

Mês de Referência: AGOSTO/2025 ⁵	
S-2400	Cadastro de beneficiários: novos beneficiários
S-2410	Cadastro de benefícios: novos benefícios
S-1200	Remuneração de trabalhador vinculado ao RGPS (CCs e estagiários)
S-1202	Remuneração de trabalhador vinculado ao RPPS
S-1207	Folha de pagamento dos beneficiários (aposentados e pensões)
S-1210	Pagamentos de rendimentos do trabalho: sintético dos três acima
S-1299	Fechamento da folha
S-2420	Cadastro de benefícios – término

Fonte: Elaboração própria com base nos dados enviados pelo setor de Recursos Humanos.

Em conferência no sistema ASPPREV, todos os arquivos foram gerados com sucesso, não havendo advertências. A folha foi fechada com sucesso.

3.5 – PROCEDIMENTOS FISCAIS – PAGAMENTO DO PASEP

A respeito dos procedimentos fiscais, promovidos pela Receita Federal, que apontam que o IPREJUN não efetuou o recolhimento correspondente à contribuição para o PASEP, e não declarou nenhum valor de PASEP em DCTF, a saber:

- 1. Procedimento Fiscal nº 08.1.90.00-2020-00006-4 - período de 01/2016 a 06/2019;**
- 2. Procedimento Fiscal nº 08.1.02.00-2022-00053-0 - período de 07/2019 a 12/2019.**

Informamos que o IPREJUN se encontra na última instância recursal administrativa (Recurso Voluntário) no Procedimento Fiscal nº 08.1.90.00-2020-00006-4 e em relação ao procedimento fiscal nº 08.1.02.00-2022-00053-0, protocolou Impugnação Administrativa na RFB e que trata das contribuições para o PASEP do período de 01/07/2019 a 31/12/2019.

⁵ Errata do Controle Interno: nos meses de **MARÇO** até o mês de **JULHO** foi relatado o envio do evento S – 2200 de forma equivocada. Desconsiderar.



Em consulta ao e-Cac (Centro Virtual de Atendimento da Receita Federal), em 26/09/2025, verificamos que:

- O processo **15746.720.200/2020-98** encontra-se em Situação Suspenso – Julgamento do Recurso Voluntário. Valor atualizado **R\$ 24.136.381,71** (vinte e quatro milhões, cento e trinta e seis mil, trezentos e oitenta e um reais e setenta e um centavos). A imagem abaixo mostra de forma discriminada os valores correspondentes ao principal, aos juros e a multa.

23/10/2025

Exigibilidade Suspensa - Processos Fiscais - Consolidação de débitos

Contribuinte: 05.507.216/0001-61 Processo: 15746.720.200/2020-98
Situação: AGUARDANDO CIENCIA-RESULTADO DE JULGAMENTO DO REC.VOLUNTARIO (CONTR
Localização: DELECOA-DELEGACIA NACIONAL CONTENCIOSO

PASEP	Valor Principal	Multa	Juros	Total
Receita				
2999	8.695.069,37	6.521.302,08	8.920.010,26	24.136.381,71

Foram selecionados para consolidação todos os débitos com exigibilidade suspensa constantes do processo

Fonte: Retirada do Portal e-CAC em 23/10/2025

- O processo **15746.720.742/2022-22** encontra-se em Situação Suspenso – Julgamento da Impugnação. Valor atualizado **R\$ 5.558.783,25** (cinco milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e três reais e vinte e cinco centavos). A imagem abaixo mostra de forma discriminada os valores correspondentes ao principal, aos juros e a multa.

23/10/2025

Exigibilidade Suspensa - Processos Fiscais - Consolidação de débitos

Contribuinte: 05.507.216/0001-61 Processo: 15746.720.742/2022-22
Situação: SUSPENSO-JULGAMENTO DA IMPUGNACAO
Localização: CENTRO NAC GESTAO DE PROCESSO-DRJ-RPO-SP

PASEP	Valor Principal	Multa	Juros	Total
Receita				
2999	2.181.248,21	1.635.936,17	1.741.598,87	5.558.783,25

Foram selecionados para consolidação todos os débitos com exigibilidade suspensa constantes do processo

Fonte: Retirada do Portal e-CAC em 23/10/2025

Com a promulgação da Emenda Constitucional no 136, de 9 de setembro de 2025, publicada em 10/09/2025, a controvérsia quanto à composição da base de cálculo do PASEP para os Regimes Próprios de Previdência Social (RPPS) foi substancialmente alterada:

“Art. 6º Excluem-se da base de cálculo da Contribuição para os Programas de Integração Social e de Formação do Patrimônio do



Servidor Público (Contribuição para o PIS/Pasep) os valores referentes às receitas dos regimes próprios de previdência social de contribuições previdenciárias, transferências para cobertura da insuficiência financeira, aportes para cobertura do déficit atuarial, compensação financeira entre regimes previdenciários, rendimentos das aplicações financeiras e outras destinadas ao financiamento de benefícios previdenciários, ressalvadas as despesas administrativas.”

Dessa forma, a nova regra pacificou a discussão que, até então, vinha sendo objeto de interpretações divergentes entre Receita Federal, Tribunais de Contas e contribuintes.

O IPREJUN, em atendimento ao novo dispositivo legal, afastando-se o risco de bitributação e as inseguranças jurídicas que até então permeavam a matéria, inclusive no âmbito judicial, passou a recolher o PASEP sobre as receitas de natureza administrativa a partir da competência setembro/2025

4 – COMPENSAÇÃO PREVIDENCIÁRIA – COMPREV

AGOSTO

O sistema apontou 1 (um) novo requerimento concedido pelo RGPS em favor do IPREJUN e 8 (oito) novos requerimentos concedidos pelo IPREJUN em favor do RGPS, totalizando um **saldo a receber** no valor de **R\$ 1.190.375,52 (um milhão, cento e noventa mil, trezentos e setenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos)**, creditado na conta corrente do IPREJUN no dia 07 de outubro de 2025, tendo como competência o mês de agosto de 2025.

Segue, abaixo, demonstrativo dos valores compensados e posição dos requerimentos:

Valor Total Líquido Pago pelo IPREJUN ao RGPS	R\$ 129.929,31
Valor Total Líquido Pago pelo RGPS ao IPREJUN*	R\$ 1.320.304,83
Requerimentos em Compensação pelo IPREJUN	125



Requerimentos em Fluxo de Compensação pelo RGPS	1.422
Requerimentos Aguardando Análise (RGPS)	863
Requerimentos Em Exigência para o IPREJUN	63

* RGPS e IPREJUN pagaram R\$ 51.220,88 e R\$ 91.762,97 de Fluxo Acumulado Líquido, além do Fluxo Mensal Líquido

** Relatórios emitidos no Novo Comprex em 01/09/2025

Com referência ao COMPREV (RPPS IPREJUN x Outros RPPS), temos a seguinte posição (valores e requerimentos):

CIDADE/RRPS	Valor Total Líquido Pago pelo IPREJUN ao RPPS	Valor Total Líquido Pago pelo RPPS ao IPREJUN	Saldo a Receber	Saldo a Pagar	Data do Débito/Crédito em Conta Corrente
SÃO PAULO (ESTADO)	R\$ 214,90	R\$ 172.530,15	R\$ 172.315,25	R\$ 0,00	07/10/2025
SANTO ANDRÉ	R\$ 0,00	R\$ 370,51	R\$ 370,51	R\$ 0,00	07/10/2025
SÃO PAULO (CAPITAL)	R\$ 0,00	R\$ 6.047,03	R\$ 6.047,03	R\$ 0,00	07/10/2025
CAMPINAS	R\$ 803,22	R\$ 47,95	R\$ 0,00	R\$ 755,27	07/10/2025
VÁRZEA PAULISTA ⁽¹⁾	R\$ 4.520,43	R\$ 14.564,06	R\$ 10.043,63	R\$ 0,00	07/10/2025
PARANÁ	R\$ 0,00	R\$ 142,92	R\$ 142,92	R\$ 0,00	06/10/2025
SANTOS	R\$ 0,00	R\$ 4.206,76	R\$ 4.206,76	R\$ 0,00	06/10/2025
SÃO BERNARDO	R\$ 0,00	R\$ 476,38	R\$ 476,38	R\$ 0,00	07/10/2025
PERNAMBUCO	R\$ 0,00	R\$ 486,01	R\$ 486,01	R\$ 0,00	03/10/2025
LONDRINA	R\$ 0,00	R\$ 85,02	R\$ 85,02	R\$ 0,00	03/10/2025
ITAPEVA (MG)	R\$ 0,00	R\$ 382,84	R\$ 382,84	R\$ 0,00	06/10/2025
INDAIATUBA	R\$ 0,00	R\$ 204,51	R\$ 204,51	R\$ 0,00	07/10/2025
MINAS GERAIS	R\$ 0,00	R\$ 1.400,31	R\$ 1.400,31	R\$ 0,00	03/10/2025
MATO GROSSO	R\$ 0,00	R\$ 43,94	R\$ 43,94	R\$ 0,00	02/10/2025
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	R\$ 0,00	R\$ 67,10	R\$ 0,00	R\$ 0,00	03/10/2025
BRASÓPOLIS (MG)	R\$ 0,00	R\$ 217,94	R\$ 217,94	R\$ 0,00	06/10/2025
SANTANA DE PARNAÍBA	R\$ 0,00	R\$ 650,78	R\$ 650,78	R\$ 0,00	07/10/2025
CAJAMAR ⁽²⁾	R\$ 0,00	R\$ 175.693,02	R\$ 175.693,02	R\$ 0,00	07/10/2025
FRANCO DA ROCHA	R\$ 0,00	R\$ 2.803,10	R\$ 2.803,10	R\$ 0,00	07/10/2025
ARARAS	R\$ 0,00	R\$ 337,24	R\$ 337,24	R\$ 0,00	06/10/2025
TAUBATÉ	R\$ 0,00	R\$ 1.282,48	R\$ 1.282,48	R\$ 0,00	07/10/2025
OUTROS RPPS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	-
TOTAL	R\$ 5.538,55	R\$ 382.040,05	R\$ 449.008,55	R\$ 755,27	

REQUERIMENTOS

CIDADE/RRPS	Requerimen- tos em Com- pensão pelo IPREJUN	Requerimentos em Fluxo de Com- pensão pelo RPPS	Requerimen- tos Aguar- dando Aná- lise do RPPS	Requerimen- tos em Exi- gência para o IPREJUN	Novos Re- querimentos concedido pelo RPPS para o IPRE- JUN	Novos Re- querimen- tos conce- dido pelo IPREJUN para o RPPS
SÃO PAULO (ESTADO)	1	232	27	114	0	0
SANTO ANDRÉ	0	1	0	0	0	0
SÃO PAULO (CAPITAL)	0	13	1	0	0	0
CAMPINAS	2	1	0	0	0	0
VÁRZEA PAULISTA	7	13	0	1	1	0
PARANÁ	0	1	0	0	0	0
SANTOS	0	1	0	0	0	0
SÃO BERNARDO	0	1	0	0	0	0
PERNAMBUCO	0	1	0	0	0	0
LONDRINA	0	1	0	0	0	0
ITAPEVA (MG)	0	1	0	0	0	0
INDAIATUBA	0	1	0	0	0	0
MINAS GERAIS	0	5	2	0	0	0
MATO GROSSO	0	1	0	0	0	0
SÃO JOSÉ DO RIO PARDO	0	1	0	0	0	0
BRASÓPOLIS (MG)	0	1	0	1	0	0
SANTANA DE PARNAÍBA	0	1	0	0	0	0
CAJAMAR	0	6	0	0	1	0
FRANCO DA ROCHA	0	1	0	0	0	0
ARARAS	0	1	0	0	0	0
TAUBATÉ	0	1	1	0	0	0
OUTROS RPPS	0	0	14	6	0	0

Fonte: Elaborado com base em relatórios enviados pelo setor de Compensação Previdenciária.

(1) VÁRZEA PAULISTA pagou **R\$ 7.513,65** de Fluxo Acumulado Líquido, além do Fluxo Mensal Líquido. O pagamento do Valor Estoque pelos RPPS ainda depende de regulamentação

(2) CAJAMAR pagou **R\$ 168.030,82** de Fluxo Acumulado Líquido, além do Fluxo Mensal Líquido. O pagamento do Valor Estoque pelos RPPS ainda depende de regulamentação

OBS. 1: Os RPPS pagam somente o Fluxo Acumulado Líquido, quando concedidos novos requerimentos, além do Fluxo Mensal Líquido, tendo em vista que o pagamento do Valor Estoque pelos **RPPS ainda depende de regulamentação.**

OBS. 2: Saldo a receber = Valor Total Líquido pago pelos RPPS ao IPREJUN - Valor Total Líquido pago pelo IPREJUN aos RPPS + Saldo a pagar

OBS. 3: Relatórios emitidos no Novo COMPREV em 01/09/2025.

5 – RECADASTRAMENTO/PROVA DE VIDA

Em relação ao **recadastramento anual obrigatório** temos a seguinte posição.

Mês / Ano	Não Compareceram	Realizaram a Prova de Vida	Bloqueados – a bloquear
08/2025	0	254	0

Fonte: Dados passados pelo Setor de Ouvidoria.

6 - SETOR DE OUVIDORIA

Em **AGOSTO** houve uma manifestação acerca de solicitação de CTC do IPREJUN para simulação no INSS. Segundo a área de ouvidoria, o problema foi resolvido com a orientação de contato por e-mail institucional do IPREJUN.

EM **SETEMBRO** tivemos uma reclamação referente ao novo ato normativo nº 003 de 28 de agosto de 2025 que limita o número de parcelas de empréstimos consignados ao máximo de parcelas mensais e sucessivas previstas para os benefícios pagos pelo INSS (96 parcelas), observando-se o limite trazido pelo decreto nº 35.288 de 28 de julho de 2025 (144 parcelas) apenas para os servidores ativos do IPREJUN. Conforme informações da Ouvidoria, o beneficiário foi respondido por e-mail com explicações sobre a mudança da Instrução Normativa que visa alinhamento com a normativa do Regime Geral de Previdência Social (RGPS).

7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Referente aos Processos de Compras e Licitações, no mês de **AGOSTO E SETEMBRO**, temos a seguinte posição a relatar:

- Processo **IPJ.00254/2021** – Administração, gerenciamento e fornecimento de documentos de legitimação, tipos cartões alimentação rígidos – com vencimento da vigência contratual em 05/10/2025, iniciou-se os procedimentos para renovação do contrato. Processo migrado para o SEI IPREJUN – nº

IPJ.0000708/2025. O processo chegou ao Controle Interno em **OUTUBRO** e ainda não foi analisado.

- Processo **IPJ.00310/2021** – Prestação de serviço de tecnologia da informação e comunicação – assinou-se em 25/09/2025 o adendo nº 4, ao contrato nº 007/2021, com a Companhia de Informática de Jundiaí – CIJUN, sendo o valor global de R\$ 51.996,75 (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos). Publicou-se o extrato de adendo e empenho na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, edição nº 5704, de 10 de outubro de 2025. O processo chegou ao Controle Interno em **OUTUBRO** e ainda não foi analisado.
- Processo **IPJ.0000013/2023** – Contratação de serviços contínuos de acesso para a sede do IPREJUN – iniciou os procedimentos para renovação do contrato. Após constatada a vantagem da renovação, anexados os documentos de habilitação e feita a análise jurídica pela procuradoria do instituto, o procedimento já se encontra na fase de empenho da despesa. Em **JULHO** Controle Interno fez questionamento sobre a execução do contrato ao responsável e aguarda resposta do gestor responsável. Em **AGOSTO** recebemos o retorno da área responsável, mas ainda não houve análise do Controle Interno. Em **SETEMBRO**, após análise, foi solicitado ao Gestor do Contrato o envio dos holerites dos colaboradores vinculados a este contrato, visando a verificação da regularidade e pontualidade dos pagamentos. O holerite anteriormente apresentado não corresponde a este processo, mas sim ao contrato de limpeza e jardinagem. Em **OUTUBRO** as solicitações do controle interno foram atendidas, após análise opinamos pela **conformidade**.
- Processo **IPJ.0000372/2024** – Contratação de empresa de assessoria especializada para controle e gestão da carteira de investimentos – verificada a vantajosidade, renovou-se o contrato nº 04/2024 com a empresa LDB CONSULTORIA FINANCEIRA LTDA, sendo assinado o Primeiro Termo de Apostilamento, com valor global de R\$ 61.845,84 (sessenta e um mil, oitocentos e quarenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), e o valor mensal de R\$ 5.153,82 (cinco mil, cento e cinquenta e três reais e oitenta e

dois centavos), com vigência até 31 de agosto de 2026. Publicou-se o extrato de apostilamento e empenho na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí, edição nº 5675 de 13 de agosto de 2025. O processo chegou ao Controle Interno em **AGOSTO**. Em **OUTUBRO**, após análise verificou-se que o processo está em **conformidade**.

- Processo **IPJ.0000205/2025** – Aquisição de equipamentos e acessórios de informática e reprodução de som e imagem e equipamentos telefônicos – publicou-se o edital de pregão eletrônico nº 01/2025. Em **AGOSTO** o fornecedor **ALLBID COMERCIO E LOCAÇÃO LTDA** solicitou a prorrogação do prazo para entrega dos equipamentos, a qual foi deferida. O fornecedor entregou os produtos em **SETEMBRO**. O processo segue em **aberto**.
- Processo **IPJ.0000282/2025** – Processo de contratação de serviços com sistema de discagem direta e ramal. após realizada a fase interna e parecer jurídico publicou-se o edital de pregão eletrônico 02/2025, sendo a sessão pública agendada para o dia 15/09/2025. Não havendo recursos o processo foi homologado em 18/09/2025 e em 29/09/2025 o contrato foi assinado. Houve a publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial do Município em 10/10/2025.
- Processo **IPJ.0000283/2025** – Prestação de serviços de fornecimento de link dedicado de 200Mbps para acesso à internet – estão sendo realizados os procedimentos da fase interna da contratação. após realizada a fase interna e parecer jurídico, publicou-se o edital de pregão eletrônico 03/2025, sendo a sessão pública agendada para o dia 15/09/2025. Não havendo recursos o processo foi homologado em 23/09/2025 e em 26/09/2025 o contrato foi assinado. Houve a publicação do extrato do contrato na Imprensa Oficial do Município em 10/10/2025.
- Processo **IPJ.0000478/2025** – Protocolou-se o processo para contratação de serviços de análise de dados enviados ao AUDESP para emissão de relatórios de subsídio ao Controle Interno. O processo encontra-se em com edital publicado e a disputa de preços será realizada no dia 17/11/2025.

Quanto a outros licitatórios conduzidos na modalidade Compra Direta/Dispensas de Licitações em andamento durante o mês de **SETEMBRO**⁶ de 2025, temos:

Processo	Objeto	Finalizado
IPJ.0000225/2025	Manutenção do sistema de alarme de incêndio	Não
IPJ.0000231/2025	Contratação de Provas para Certificações Profissionais	Sim
IPJ.0000341/2025	Renovação do seguro predial	Sim
IPJ.0000350/2025	Aquisição de cadeiras de rodas e prancha de resgate	Sim
IPJ.0000375/2025	Aquisição Certificado e-CPF 3 anos e Leitoras	Sim
IPJ.0000401/2025	Contratação de empresa especializada para ministrar curso de capacitação NR-35	Não ⁷
IPJ.0000402/2025	prestação de serviços de exames complementares, conforme Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional.	Sim
IPJ.0000497/2025	Contratação de serviços de desinsetização e desratização no prédio da sede do IPREJUN.	Sim
IPJ.0000526/2025	Limpeza das placas fotovoltaicas	Não ⁸
IPJ.0000534/2025	Aquisição de equipamento de segurança	Não ⁹
IPJ.0000652/2025	Aquisição de itens de informática	Não ¹⁰

Fonte: Elaborado com dados do setor de Compras e Licitações e análises dos processos SEI.

7.1 – Participação em Congressos e Afins

Referente à participação no **3º Congresso Brasileiro de Mulheres de RPPS**, a ser realizado pela **ABIPEM**, em Brasília/DF, nos dias 03 e 04/09/2025, temos:

- Processo **IPJ.0000396/2025** – Inscrições para participação de 04 (quatro) conselheiras do Instituto no congresso em questão, totalizando o valor de **R\$ 4.000,00** (quatro mil reais). O processo, em **SETEMBRO**, permanece em aberto aguardando o envio de alguns relatórios de participação. O processo foi avaliado pelo Controle em **OUTUBRO** e estando em **conformidade** foi **encerrado**.

⁶ Os processos de agosto já foram abordados no relatório do Controle Interno do mês de **JULHO**.

⁷ Processo encontra-se em andamento com o recebimento de documentos de habilitação. Aguardando de materiais para dar início ao treinamento. (Processo de compra de Aquisição dos Equipamentos de Proteção Individual (EPIs) e Kit Primeiros Socorros – IPJ.0000534/2025). Em análise do processo, o setor nos relatou que o curso sobre a NR35 está sendo realizado hoje (31/10/2025), verificamos o processo, no momento, estava sem o empenho incluso, consultada a área ela nos relatou que ocorreu prévio empenho apenas não estava anexado ao processo naquele momento. Em verificação, constatamos o empenho anexado com data de 28/08/2025 e sua respectiva publicação na IOM em 05/11/2025. Estando, portanto, em conformidade.

⁸ Processo encontra-se na fase de habilitação

⁹ Em análise do processo foi verificado que o setor informou em relatório para o Controle Interno que o material foi entregue, mas não encontramos no processo empenho, publicação do empenho e ateste de recebimento dos materiais. Damos ciência ao setor, que nos esclareceu que há empenho, mas que não havia sido incluso em processo ainda. Em verificação posterior, constatamos os empenhos com data de 07/10/2025 e publicação na IOM em 05/11/2025. Estando, portanto, em conformidade.

¹⁰ Processo em fase de encaminhamento para o compra aberta.

Referente à participação no **13º Congresso Brasileiro de Conselheiros de RPPS**, a ser realizado pela **ABIPEM**, em **RECIFE/PERNAMBUCO**, de 10 a 12 de dezembro de 2025, temos:

- Processo **IPJ.0000457/2025** – Abertura do processo de inscrições para participação de 20 (vinte) conselheiros do Instituto no congresso em questão, totalizando o valor de **R\$ 18.050,00** (dezoito mil e cinquenta reais) com a desistência de uma conselheira, foram compradas, portanto, 19 inscrições.
- Processo **IPJ.0000458/2025** – Abertura de processo para reserva de hospedagem para participação no evento. O processo encontra-se em fase pagamento da despesa.
- Processo **IPJ.0000459/2025** – Abertura de processo para aquisição de passagens aéreas para participação no evento. O processo encontra-se em fase pagamento da despesa.
- Processo **IPJ.0000460/2025** – Abertura de processo para traslado até o aeroporto. O processo encontra-se em fase de empenho.

Referente **aos processos de adiantamento** em vigência, temos:

- Processo **IPJ.0000345/2025** - Protocolou-se o processo de Adiantamento para utilização no 58º Congresso Nacional da ABIPEM, que será realizado em Foz do Iguaçu/PR, nos dias 25 a 27 de **JUNHO** de 2025. Processo avaliado em **SETEMBRO**. Havendo somente uma pequena óbice, a falta de CNPJ em um dos comprovantes apresentados por um dos participantes. O processo retornou ao setor de origem para providências. No mesmo mês a gestora do adiantamento deu ciência no termo do Controle e se comprometeu a orientar novamente os conselheiros. O processo foi **encerrado**.
- Processo Administrativo **IPJ.0000420/2025** – Referente ao processo de



Adiantamento para utilização no IPREJUN e em Congressos, Cursos e Eventos e está em aberto.

8 – INVESTIMENTOS

O relatório de investimentos do mês de **AGOSTO de 2025**, incluindo o acompanhamento mensal sobre fundos estressados na carteira do IPREJUN e a rentabilidade x risco dos diversos investimentos está detalhada no relatório Risco X Retorno podem ser consultados no site do Instituto: https://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/relatorio_investimento/1761312402.pdf

No mês de **AGOSTO** a carteira fechou com alta de 1,4% da rentabilidade, acima da meta de 0,32% para o mês. No acumulado temos 9,52% contra a meta atuarial acumulada de 6,76%.

No mês de **AGOSTO** obteve-se na Renda Fixa um VaR de 0,73% do PL do IPREJUN. Na renda variável nacional, o VaR foi de 6,48%; nos fundos do exterior, 6,64%; nos fundos estruturados, o VaR foi de 4,67% e para os imobiliários, 0,31%. O risco total da carteira é de 1,62%. Todos os critérios obedecem aos limites estabelecidos pela Resolução CMN 4.963/2021 e Política de Investimentos do IPREJUN.

O parecer referente aos relatórios de acompanhamento de rentabilidade e risco de **AGOSTO** de 2025 emitido pelo Comitê de Investimentos segue anexo a este relatório (**Anexo I**) e pode ser consultado na Ata nº 235 - Reunião Ordinária do Comitê de Investimentos do IPREJUN através do link: https://iprejun.sp.gov.br/S/arquivos/Atas/Comite_Invest/Ata_ComiteInvest_O_235.pdf

Conforme visto abaixo, os DAIRs de **AGOSTO** e **SETEMBRO** estão em situação regular

UF	Ente	CNPJ do Ente	Mês	Finalidade do DAIR	Data da Posição	Data de Envio	Critério Analisado	Situação do Critério Analisado	Data da Situação do Critério Analisado	Nº Notificação
SP	Município de Jundiaí	45.780.103/0001-50	Agosto	DAIR - Encerramento do Mês	31/08/2025	10/09/2025	15% Patrimônio Líquido do Fundo investido	Regular por Análise	15/09/2025	2025.005920.01

Fonte: Enviado pelo setor responsável – DAIR mês de **AGOSTO**.

UF	Ente	CNPJ do Ente	Mês	Finalidade do DAIR	Data da Posição	Data de Envio	Critério Analisado	Situação do Critério Analisado	Data da Situação do Critério Analisado	Nº Notificação
SP	Município de Jundiaí	45.780.103/0001-50	Setembro	DAIR - Encerramento do Mês	30/09/2025	16/10/2025	15% Patrimônio Líquido do Fundo investido	Regular por Análise	20/10/2025	2025.007520.01

Fonte: Enviado pelo setor responsável – DAIR mês de **SETEMBRO**.

O processo de verificação dos investimentos do IPREJUN de maneira minuciosa segue em andamento. (Processo SEI **IPJ.0000391/2025**).

A partir deste mês, este relatório incluirá uma análise de compatibilidade entre os textos das atas do Comitê de Investimentos (relacionados a aplicações e resgates) e as Autorizações de Aplicação e Resgate (APRs) disponibilizadas no site do IPREJUN. O objetivo é minimizar o risco de falhas entre o que foi deliberado pelo comitê e o que, de fato, foi posto em prática nos investimentos do Instituto.

FUNDO IMOBILIÁRIO VINCI OPORTUNIDADES LOGÍSTICAS (CNPJ 57.909.000/0001-56) – credenciado e até a data desse relatório não houve APR pois não houve chamada de capital.

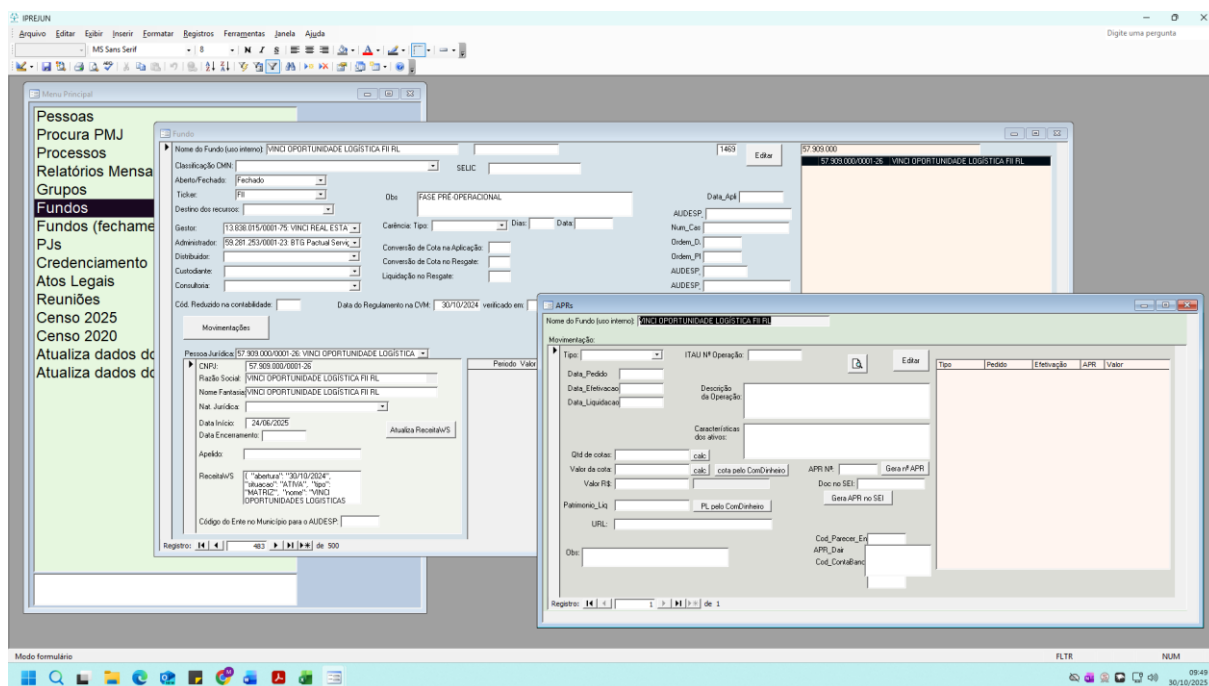


Figura 2 – Captura de tela do sistema de informações ACCESS do IPREJUN - FUNDO IMOBILIÁRIO VINCI OPORTUNIDADES LOGÍSTICAS

FUNDO PERFIN INFRA II FEEDER INSTITUCIONAL (CNPJ: 53.372.547/0001-84), até a data de realização deste relatório encontra-se em processo de credenciamento, conforme figura abaixo que demonstra que o fundo ainda não está registrado em sistema de informações do IPREJUN.

[illegible]

Figura 2 – Captura de tela do sistema de informações ACCESS do IPREJUN - FUNDO PERFIN INFRA II FEEDER INSTITUCIONAL

XP SELECTION PRIME FEEDER INSTITUCIONAL FIP (CNPJ: 61.811.959/0001-00): credenciado, porém ainda não houve chamada de capital para aportes conforme visto em figura abaixo.



Figura 3 – Captura de tela do sistema de informações ACCESS do IPREJUN fundo XP SELECTION PRIME FEEDER INSTITUCIONAL FIP

PERFIN INFRA EQUITY ALOCADORES FIF EM COTAS DE FI EM AÇÕES
(CNPJ: 02.097.252/0001-06) houve o credenciamento e aporte por meio da **APR 370** de 13/10/2025 no valor de **R\$ 20.000.000,00** (vinte milhões de reais).

Figura 4 – Captura de tela do sistema de informações ACCESS do IPREJUN fundo PERFIN INFRA EQUITY ALOCADORES FIF EM COTAS DE FI EM AÇÕES

SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIF CIC EM AÇÕES RESP. LIMITADA (CNPJ: 02.097.252/0001-06) houve credenciamento e aporte por meio da **APR 368** de 13/10/2025 no valor de **R\$ 20.000.000,00** (vinte milhões de reais).

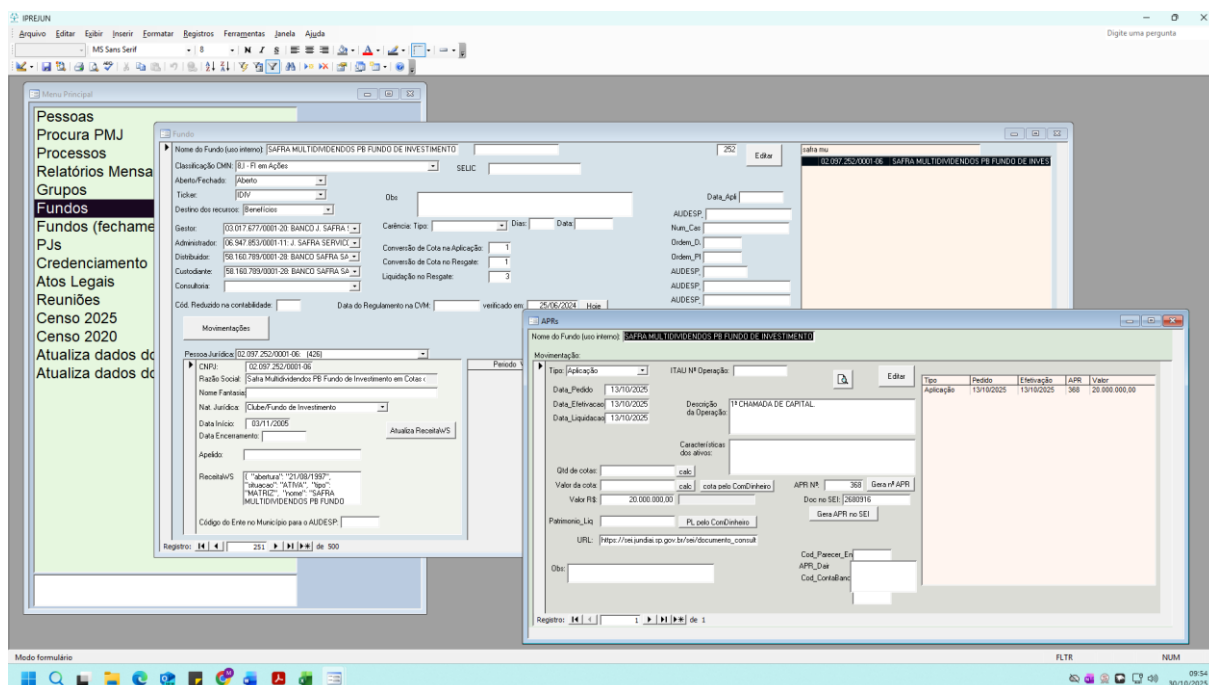


Figura 5 - Captura de tela do sistema de informações ACCESS do IPREJUN fundo SAFRA MULTIDIVIDENDOS PB FIF CIC EM AÇÕES RESP. LIMITADA

Nos meses de **AGOSTO** e **SETEMBRO**, tivemos as atas das 233^a, 234^a, 235^a e 237^a reuniões ordinárias do comitê de investimentos.

Após análise, chegamos à conclusão de que todas as atas contêm os estudos necessários e as decisões de investimentos estão justificadas dentro dos critérios estabelecidos pelo Comitê.

Importante destacar que esta análise não retira nem exime o Comitê de Investimentos e seus membros de suas responsabilidades previstas no art. 3º §8º e §9º e art. 4º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos (que pode ser consultado por meio do link: <https://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/legislacao/1682010363.pdf>)

9 – CREDENCIAMENTOS

A partir deste relatório, o padrão de controle e verificação dos credenciamentos será modificado visando maior mitigação de riscos. Será realizada conferência das

instituições e fundos que receberão aplicações financeiras conforme deliberações em atas do Comitê de Investimentos.

A nova metodologia implica a verificação dos processos de credenciamento de diversos fundos e das respectivas entidades relacionadas (como gestores, administradores e distribuidores) quanto à estrita conformidade com o Ato Normativo nº 09/2022 do IPREJUN.

Inicialmente, foram analisadas as atas da 233ª à 237ª Reuniões Ordinárias do Comitê de Investimentos. Perguntamos ao setor responsável sobre a **Certidão Negativa de Débitos inscritos em Dívida Ativa e a Certidão Negativa de Débitos com a Fazenda Pública Municipal** com referência a se seriam necessárias as certidões de débitos inscritos em dívida ativa (estadual) juntamente com a de débitos não inscritos, e se a certidão de débitos municipais se refere a certidão conjunta de débitos ou não, pois o ato normativo em questão aparentemente não traz com clareza quais seriam as certidões exatas.

Os processos analisados foram: IPJ.0000721/2025; IPJ.0000722/2025; IPJ.0000723/2025; IPJ.0000724/2025; IPJ.0000729/2025; IPJ.0000725/2025; IPJ.0000726/2025; IPJ.0000743/2023; IPJ.0000302/2025; IPJ.0000472/2025 e IPJ.00613/2020.

Importante, em razão do curto prazo para entrega deste relatório, verificamos que o fundo da **XP SELECTION PRIME FEEDER INSTITUCIONAL FIP** (CNPJ: 61.811.959/0001-00) foi credenciado, o controle solicitou o processo de credenciamento do fundo e processos relacionados, os quais são objeto de avaliação que será informada no próximo relatório.

Até o presente momento foi verificado que as APRs dos fundos deliberados pelo Comitê de Investimentos existem e estão publicadas no site. Alguns fundos ainda não têm APRs, pois ainda não houve chamada de capital.

10 – REPASSES PREVIDENCIÁRIOS / MOVIMENTAÇÕES

O relatório de movimentação financeira de **AGOSTO** de 2025 segue anexo a este relatório (**Anexo II**).

Importante destacar:

- Todas as contribuições foram depositadas e os parcelamentos devidos recebidos no mês de **AGOSTO**, conforme registrado em **ata 09/2025** do Conselho Deliberativo que podem ser consultadas por meio dos links: https://ipre-jun.sp.gov.br/S/arquivos/Atas/Cons_Delib/Ata_ConsDelib_O_09-2025.pdf

11 – CONTABILIDADE

Este mês, estamos no aguardo da finalização do processo que contratará software para Controle Interno (**IPJ.0000478/2025**). Por este motivo, este mês justificamos que não foram realizadas análises específicas da parte de contabilidade. Não obstante, verificamos que as demonstrações contábeis se encontram publicadas no site do IPREJUN e que as entregas no sistema AUDESP estão sendo realizadas de forma tempestiva.

11.1 – AUDESP

Em **AGOSTO**, temos a seguinte posição.

Tipo de Documento	Referência	Ano	Data Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Data de Entrega
Demonstrativo da Rentabilidade e Evolução dos Investimentos	6	2025	11/08/2025	Sim	Sim	01/08/2025
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	6	2025	11/08/2025	Sim	Sim	01/08/2025
Fundos de Investimento	6	2025	12/08/2025	Sim	Sim	04/08/2025
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	7	2025	11/08/2025	Sim	Sim	01/08/2025
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	7	2025	20/08/2025	Sim	Sim	20/08/2025
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	7	2025	20/08/2025	Sim	Sim	20/08/2025

Fonte: Site do TCE-SP

Em **SETEMBRO**, todas as entregas foram realizadas dentro do prazo, conforme tabela abaixo.

Tipo de Documento	Referência	Ano	Data Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Data de Entrega
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	8	2025	22/09/2025	Sim	Sim	16/09/2025
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	8	2025	22/09/2025	Sim	Sim	16/09/2025
Conciliações Bancárias Mensais	7	2025	01/09/2025	Sim	Sim	21/08/2025
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	7	2025	10/09/2025	Sim	Sim	01/09/2025
Fundos de Investimento	7	2025	11/09/2025	Sim	Sim	01/09/2025
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	8	2025	10/09/2025	Sim	Sim	01/09/2025

Fonte: Site do TCE-SP

Em **OUTUBRO**, até a data deste relatório, todas as entregas foram realizadas dentro do prazo, conforme tabela abaixo.

Tipo de Documento	Referência	Ano	Data Prazo de Entrega	Entregue	Entregue no Prazo	Dt. de Entrega
Conciliações Bancárias Mensais	8	2025	02/10/2025	Sim	Sim	23/09/2025
Parcelamentos com RPPS	8	2025	10/10/2025	Sim	Sim	02/10/2025
Atualização do Cadastro Geral de Entidades - Mensal	9	2025	10/10/2025	Sim	Sim	02/10/2025
Demonstrativo de Receitas Previdenciárias	8	2025	10/10/2025	Sim	Sim	02/10/2025
Fundos de Investimento	8	2025	13/10/2025	Sim	Sim	02/10/2025
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CONTABIL	9	2025	20/10/2025	Sim	Sim	16/10/2025
BALANCETE-ISOLADO-CONTA-CORRENTE	9	2025	20/10/2025	Sim	Sim	16/10/2025
Conciliações Bancárias Mensais (1)	9	2025	30/10/2025	Não		

Fonte: Site do TCE-SP

(1) Embora esteja constando como não entregue na tabela cuja a fonte são as informações retiradas do sistema AUDESP, este controle interno recebeu confirmação positiva da entrega do documento Conciliações Bancárias Mensais referentes a setembro de 2025. A divergência ocorre, pois, há um lapso de tempo entre o envio e a recepção do documento pelo sistema AUDESP. Como o envio foi realizado na data de 29/10/2025, o documento ainda não consta como recepcionado até a data de realização deste relatório (30/10/2025).

11.2 – DCTFWeb e EFD-Reinf

Quanto à prestação de informações das contribuições previdenciárias do INSS retida dos comissionados e de notas fiscais de prestação de serviços mensais informamos a entrega da declaração, referente à competência de **SETEMBRO¹¹**, em **15/10/2025**, dentro do prazo.

11.3 – ORÇAMENTO

No que se refere ao orçamento, destacamos:

- **4º ADENDO CONTRATUAL** Contrato: 007/2021 Contratante: Instituto de Previdência do Município de Jundiaí-IPREJUN Contratada: Companhia de

¹¹ A competência de **AGOSTO** foi abordada no relatório do mês passado.

Informática de Jundiaí – CIJUN. Processo: **IPJ.00310/2021** Assinatura: 25/09/2025 Valor Global: **R\$ 51.996,75** (cinquenta e um mil, novecentos e noventa e seis reais e setenta e cinco centavos) Objeto: Prestação de serviços de tecnologia da informação e comunicação Modalidade: Dispensa de Licitação nº 46/2021 Prazo de Vigência: 12 (doze) meses, a partir de 30 de setembro de 2025

- **EXTRATO DE CONTRATO:** adendo nº 07 ao contrato nº 006/2021. Contratante: instituto de previdência do município de Jundiaí. Contratada: verocheque refeições Ltda. Processo IPJ.00254/2021. Assinatura: 01/10/2025. **R\$ 412.121,06 (quatrocentos e doze mil, cento e vinte um reais e seis centavos)**. Objeto: fornecimento de cartão alimentação (previsão de 30 cartões). Modalidade: pregão presencial nº 03/2021. Prazo de vigência: 12 meses
- **EXTRATO DE EMPENHO:** empenho nº 670/2025 contratante: instituto de previdência do município de Jundiaí (PREJUN). Contratada: verocheque refeições Ltda. Valor total: **R\$ 126.806,48 (cento e vinte e seis mil, oitocentos e seis reais e quarenta e oito centavos)**. Objeto: fornecimento de cartão alimentação (previsão de 30 cartões) processo sei IPJ.000254/2021. Convenio: fonte vinculada ao IPREJUN. Pregão presencial nº 03/2021.

No mês de **AGOSTO** foi solicitado, por este Controle Interno, para os processos **IPJ.000451/2025** e **IPJ.0000527/2025** (aberturas de créditos adicionais suplementares com fonte em superavit financeiro de exercício anterior) que estes sejam instruídos com memória de cálculo demonstrando o saldo de superávit financeiro para abertura de novos créditos juntamente com os créditos adicionais suplementares que já foram abertos no exercício de **2025** e que utilizaram essa fonte para abertura. A solicitação foi prontamente atendida pelo setor de Contabilidade. Havendo saldo, foi dada a **conformidade** nesses processos. Contudo, recomendamos que, para os próximos processos, se a própria Prefeitura Municipal de Jundiaí, ou outra área interna ao instituto possuir a memória de cálculo com os saldos, que anexe ao processo. Isso visa não somente facilitar a conferência, mas também se certificar de que o processo realmente se encontra em conformidade.

11.4 – SENTENÇAS DO TCE

Em **AGOSTO**, tivemos o relatório de alerta padrão do Tribunal referente a competência **JUNHO**, mostrando o cumprimento das entregas do calendário AUDESP no prazo estabelecido.

Vale salientar que este Controle tem enviado comunicados por e-mail aos responsáveis alguns dias antes das entregas.

Para facilitar o controle dos alertas, foi criado o processo SEI **IPJ.0000409/2025**. Não temos conhecimentos de novos alertas até a data deste relatório.

Dia 14 de **OUTUBRO** chegou ao IPREJUN questionamento do TCE-SP sobre inconsistências da fase III. A demanda foi encaminhada para o setor responsável (setor de Recursos Humanos) para resposta ao Tribunal. O setor fez os ajustes solicitados e enviou retorno ao tribunal no dia 16 (dentro do prazo solicitado pelo tribunal que era até dia 31 de **OUTUBRO**). Documento comprobatório deste envio foi incluído no processo **IPJ.0000409/2025** para fins de controle.

11.5 – CÁLCULO ATUARIAL

No mês de **SETEMBRO de 2024**, o Projeto de Lei que impactou o cálculo atuarial foi convertido na Lei nº 10.217, de 04 de setembro de 2024. Em **janeiro de 2025**, a meta atuarial de 2024 foi calculada e os dados foram enviados à empresa LUMENS para o cálculo das provisões matemáticas. Após a conclusão dos cálculos, as provisões foram devidamente incluídas nas demonstrações contábeis de janeiro de 2025.

Em **MARÇO de 2025**, o Demonstrativo de Resultado da Avaliação Atuarial (DRAA) foi concluído e enviado ao Ministério da Previdência Social, juntamente com a Nota Técnica Atuarial (NTA). A apresentação formal do Relatório do Cálculo Atuarial ocorreu em **05 de MAIO de 2025**, no Auditório da PMJ. Ainda em **MAIO**, o relatório foi aprovado em reuniões do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo.

Atualmente, em **AGOSTO de 2025**, o processo de cálculo atuarial avança para a etapa de testes de aderência, com o envio do coletor de informações para a

elaboração do Relatório de Testes de Aderência das Hipóteses Atuariais. Conforme o plano de trabalho, esta fase é crucial para a validação das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras que serão empregadas no próximo ciclo de avaliação atuarial.

No mês **SETEMBRO de 2025** consultamos a empresa Lumens que informou que os coletores relacionados às tábuas biométricas, salários, juros, e composição familiar já estão validados. Em relação ao coletor relacionado à idade de entrada em aposentadoria e média, os dados estão em validação, pois foram complementados com informações trazidas dos processos concedidos nos últimos 12 meses. Após a conclusão das análises, o relatório contendo os testes estatísticos que validam ou sugerem a alteração das hipóteses atuariais será apresentado aos órgãos colegiados do IPREJUN.

12 - CERTIFICADO DE REGULARIDADE PREVIDENCIÁRIA (CRP)

O Certificado de Regularidade Previdenciária (CRP) que certifica, na forma do disposto no Art. 9º da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, no Decreto nº 3.788, de 11 de abril de 2001, e na Portaria nº 204, de 10 de julho de 2008, que o município está em situação regular em relação a Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998. Em 27/06/2025 o CRP foi renovado, e emitido administrativamente sob o nº 986619 – 244841 com **validade até 24/12/2025** (consulta disponível em: <https://cadprev.previdencia.gov.br/Cadprev/pages/index.xhtml>)

 **MINISTÉRIO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL**
SECRETARIA DE REGIME PRÓPRIO E COMPLEMENTAR
Departamento dos Regimes Próprios de Previdência Social

Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP

Ente Federativo: Jundiaí UF: SP
CNPJ Principal: 45.780.103/0001-50

É CERTIFICADO, NA FORMA DO DISPOSTO NO ART. 9º DA LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998, COM FUNDAMENTO NO ART. 167, XIII, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO DECRETO Nº 3.788, DE 11 DE ABRIL DE 2001, E DA PORTARIA Nº 1.467, DE 2 DE JUNHO DE 2022, QUE O MUNICÍPIO ESTÁ EM SITUAÇÃO REGULAR EM RELAÇÃO A LEI Nº 9.717, DE 27 DE NOVEMBRO DE 1998.

FINALIDADE DO CERTIFICADO

Os órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união deverão observar, previamente, a regularidade dos estados, do Distrito Federal e dos municípios quanto ao seu regime Próprio de Previdência Social, nos seguintes casos, conforme o disposto no art 7º da lei nº 9.717, de 1998:

- Realização de transferências voluntárias de recursos pela união;
- Celebração de acordos, contratos, convênios ou ajustes, bem como de empréstimos, financiamentos, avais e subvenções em geral de órgãos ou entidades da administração direta e indireta da união;
- Liberação de recursos de empréstimos e financiamentos por instituições financeiras federais;

Certificado emitido em nome do Ente Federativo e válido para todos os órgãos e entidades do município

A aceitação do presente certificado está condicionada à verificação, por meio da internet, de sua autenticidade e validade no endereço: <http://www.previdencia.gov.br>, pois está sujeito a cancelamento por decisão judicial ou administrativa.

Este certificado deve ser juntado ao processo referente ao ato ou contrato para o qual foi EXIGIDO.

EMITIDO EM 27/06/2025
VÁLIDO ATÉ 24/12/2025



N.º 986619 - 244841

Fonte: site do CADPREV.

13 – PRÓ-GESTÃO

Em **JANEIRO** de 2025 foi instaurado o processo para contratação de empresa certificadora do programa pró-gestão por meio do processo **SEI IPJ.0000005/2025**. Em **MARÇO** de 2025, recebemos a visita da auditoria do Instituto Tótum para renovação da certificação do instituto. A visita foi realizada nos dias 27 e 28 de **MARÇO** de 2025. O instituto obteve a renovação de sua certificação do pró-gestão no nível IV, o mais alto nível, comprovando 100% de aderência as 24 ações exigidas pelo programa pró-gestão. O relatório de auditoria consta no site do IPREJUN (<https://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/diversos/1744808889.pdf>). O certificado foi emitido em 14 de abril de 2025 e tem validade até 14 de abril de 2028 e também consta no site (<https://iprejun.sp.gov.br/N/arquivos/diversos/1744808901.pdf>).

Diante do quadro **Resumo Das Ações de Acordo com os Níveis de Aderência (Anexo 8) do Manual do Pró-Gestão RPPS – versão 3.6** preenchido acima, verificamos que foram tomadas, neste mês de **AGOSTO de 2025**, as providências necessárias para a manutenção da certificação do Instituto. Ademais, no

relatório do pró-gestão também estão sendo incluídas informações de **SETEMBRO** e **OUTUBRO** tendo como objetivo um controle concomitante.

14 - CONCLUSÃO

Foram analisadas as evidências disponibilizadas pelas diversas áreas, as informações publicadas no site da autarquia, os dados das reuniões mensais regulares (ATAS), as informações obtidas por meio do diálogo mantido com cada setor desta autarquia durante a realização deste relatório. Com o objetivo de detalhar o exposto, seguem abaixo os pontos em destaque e as solicitações.

2 – ÁREA DE BENEFÍCIOS

Em análise dos benefícios do mês de **AGOSTO**, no processo **PMJ.0021031/2025**, parece haver erro no tempo certificado em CTC do INSS. O tempo certificado pelo INSS para o vínculo Prefeitura do Município de Jundiaí de 03/07/1998 a 01/01/2001 consta na CTC como sendo 2 anos, 0 meses e 1 dia. Na simulação do benefício temos este mesmo vínculo como 2 anos, 5 meses e 29 dias. O mesmo tempo de 2 anos, 5 meses e 29 dias foi utilizado no abono de permanência. Há concomitância com outro vínculo que não foi utilizado na simulação da aposentadoria, mas como este mesmo tempo foi mencionado em certidão da Prefeitura de Jundiaí, entendemos que deve ser contado para aposentadoria. Encaminhamos a área para resolução da questão.

Dois casos avaliados pelo Controle Interno (**PMJ.0025876/2025** e **PMJ.0028225/2025**), que envolvem acúmulos de benefícios (aposentadoria + pensão por morte) pagos pelo IPREJUN geraram dúvidas quanto ao cálculo legal da contribuição previdenciária. Os questionamentos foram encaminhados a Procuradoria do instituto para manifestação de como deve ser realizado o cálculo correto.

7 - PROCESSOS DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo **IPJ.0000013/2023** – Contratação de serviços contínuos de acesso para a sede do IPREJUN – iniciou os procedimentos para renovação do contrato. Após constatada a vantagem da renovação, anexados os documentos de habilitação e feita a análise jurídica pela procuradoria do instituto, o procedimento já se encontra na fase de empenho da despesa. Em **JULHO** Controle Interno fez questionamento sobre a execução do contrato ao responsável e aguarda resposta do gestor responsável. Em **AGOSTO** recebemos o retorno da área responsável, mas ainda não houve análise do Controle Interno. Em **SETEMBRO**, após análise, foi solicitado ao Gestor do Contrato o envio dos holerites dos colaboradores vinculados a este contrato, visando a verificação da regularidade e pontualidade dos pagamentos. O holerite anteriormente apresentado não corresponde a este processo, mas sim ao contrato de limpeza e jardinagem. Em **OUTUBRO** as solicitações do controle interno foram atendidas, após análise opinamos pela **conformidade**.

11 – CONTABILIDADE (11.3 – Orçamento)

No mês de **AGOSTO** foi solicitado, por este Controle Interno, para os processos **IPJ.000451/2025** e **IPJ.0000527/2025** (aberturas de créditos adicionais suplementares com fonte em superavit financeiro de exercício anterior) que estes sejam instruídos com memória de cálculo demonstrando o saldo de superavit financeiro para abertura de novos créditos juntamente com os créditos adicionais suplementares que já foram abertos no exercício de **2025** e que utilizaram essa fonte para abertura. A solicitação foi prontamente atendida pelo setor de Contabilidade. Havendo saldo, foi dada a **conformidade** nesses processos. Contudo, recomendamos que, para os próximos processos, se a própria Prefeitura Municipal de Jundiaí, ou outra área interna ao instituto possuir a memória de cálculo com os saldos, que anexe ao processo. Isso visa não somente facilitar a conferência, mas também se certificar de que o processo realmente se encontra em conformidade.

11 – CONTABILIDADE (11.5 – Cálculo Atuarial)



**Instituto de Previdência
do Município de Jundiaí**

Solicitamos aos responsáveis atenção aos prazos estabelecidos no Ato Normativo nº 04 de 30 de setembro de 2024.

MATHEUS BIZINOTTO

Responsável pelo Controle Interno
Portaria nº 078 de 24 de maio de 2024
IPREJUN– SP

Ciência da Diretoria:

CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR
Diretora-Presidente

ALESSANDRO APARECIDO PAVANI
Diretor do Departamento de Benefícios

ELIZABETH AKIKO ARAKI OLIVEIRA
Diretora do Departamento de Planejamento, Gestão e Finanças

MARCELO VIZIOLI ROSA
Diretor do Departamento de Administração Financeira



ANEXOS



ANEXO I



PARECER DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

MÊS: AGOSTO

O Comitê de Investimentos do Instituto de Previdência do Município de Jundiaí, reunido ordinariamente nos dias **19 e 27**, apresenta anexo os relatórios de acompanhamento de rentabilidade e risco das diversas modalidades de operações realizadas na aplicação de seus recursos.

A carteira de investimentos do IPREJUN reflete as decisões de investimentos e alocações deliberadas no mês de **AGOSTO/2025**, que foram devidamente fundamentadas e registradas nas atas de reunião do comitê.

Os relatórios apresentados sobre riscos e correlações dos investimentos indicam, para o mês de agosto de 2025, os seguintes resultados: o risco em renda fixa ficou em 0,73%, representando o resultado inferior ao do mês anterior; a renda variável apresentou um risco de 6,48%, superior ao do mês anterior; o risco da estratégia “investimentos no exterior” risco de 6,64%, inferior em relação ao mês anterior; a estratégia de fundos estruturados registrou um risco de 4,67%, resultado inferior ao mês anterior; já a estratégia dos fundos imobiliários apresentando um risco de 0,31%, número inferior ao apresentando no mês passado.

Totalizamos a carteira com risco total dos investimentos em 1,62%, mesmo valor do mês anterior e dentro dos limites impostos pela nossa Política de Investimentos em vigor no ano de 2025.

Segue condicionado ao acompanhamento quinzenal dos fundos que apresentam cota inferior ao valor de entrada na carteira, e o segmento de renda variável permanece com potencial para entregar bons resultados e com perspectiva de recuperação nos próximos meses.



Documento assinado eletronicamente por **FABIO ROSASCO, Membro do Comitê de Investimentos do Iprejun**, em 19/09/2025, às 10:36, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO VIZIOLI ROSA, Diretor do Departamento de Administração Financeira**, em 19/09/2025, às 10:38, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.
Nº de Série do Certificado: 902322641293402720507068



Documento assinado eletronicamente por **CLOVIS ARNALDO SPROESSER FILHO, Membro do Comitê de Investimentos do Iprejun**, em 19/09/2025, às 10:38, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.

IPJ-Termo de Deliberação de Investimentos 2624575

SEI IPJ.0000036/2025 / pg. 150



Documento assinado eletronicamente por **PAULO MAMYAKI PEREIRA, Membro do Comitê de Investimentos do Iprejun**, em 19/09/2025, às 10:44, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA GEORGE MUSSELI CEZAR, Diretor Presidente - IPREJUN**, em 19/09/2025, às 10:51, conforme art. 1º, § 7º, da Lei Municipal 5.349/1999 e art. 9º, inciso I do Decreto Municipal 26.136/2015.
Nº de Série do Certificado: 16240046098229238706529777498442213996



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.jundiai.sp.gov.br> informando o código verificador **2624575** e o código CRC **3EF89C47**.



ANEXO II



MOVIMENTAÇÕES IPREJUN - AGOSTO/25

		AGOSTO	JULHO	JUNHO	MAIO	TOTAL ANO
RECEITAS (REGIME DE CAIXA)						
CONTRIBUIÇÕES						
	COTA SERVIDOR (14,00%)	R\$ 9.739.111,90	R\$ 9.712.118,18	R\$ 9.702.688,19	R\$ 9.453.153,43	R\$ 83.904.470,61
	COTA INATIVOS (14,00%)*	R\$ 3.026.659,11	R\$ 3.036.167,21	R\$ 3.010.274,01	R\$ 3.003.746,66	R\$ 23.334.152,49
	COTA PENSIONISTAS (14,00%)*	R\$ 176.712,56	R\$ 176.351,66	R\$ 176.198,01	R\$ 176.573,90	R\$ 1.374.861,53
	COTA PATRONAL (14,33%)	R\$ 9.466.421,82	R\$ 9.436.451,32	R\$ 9.425.458,67	R\$ 8.969.315,99	R\$ 87.522.814,83
	TAXA DE ADMINISTRAÇÃO (0,65%)	R\$ 452.851,69	R\$ 451.609,26	R\$ 445.673,02	R\$ 438.964,81	R\$ 3.866.977,83
	COTA PATRONAL INATIVOS (14,00%)	R\$ 37.058,63	R\$ 37.287,20	R\$ 37.288,30	R\$ 37.450,38	R\$ 341.139,56
	COTA DEFICIT (20,81%)	R\$ 14.441.880,86	R\$ 14.401.719,16	R\$ 14.387.079,44	R\$ 13.676.502,15	R\$ 121.833.381,06
PARCELAMENTOS						
	05 e 06/2000 parc. 296/360	R\$ 1.694.068,66	R\$ 1.690.518,57	R\$ 1.686.639,30	R\$ 1.680.756,65	R\$ 13.368.887,47
	107/2018 parc - 91/200	R\$ 1.511.404,12	R\$ 1.500.108,50	R\$ 1.489.252,82	R\$ 1.478.128,38	R\$ 11.730.958,26
	108/2018 parc - 91/200	R\$ 506.678,64	R\$ 502.344,56	R\$ 507.787,09	R\$ 503.321,73	R\$ 4.708.814,35
	536/2020 parc - 56/60	R\$ 2.292.876,92	R\$ 2.275.847,72	R\$ 2.259.040,34	R\$ 2.242.465,04	R\$ 17.796.213,30
	COMPREV	R\$ 1.478.566,66	R\$ 7.008.362,96	R\$ 15.130.176,27	R\$ 8.147.168,27	R\$ 56.081.135,99
TOTAL RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 44.924.291,57	R\$ 50.329.086,30	R\$ 58.347.555,46	R\$ 49.885.547,39	R\$ 425.883.807,08
OUTRAS RECEITAS						
	REC. REALI. DE INVESTIMENTOS	R\$ 31.238.706,44	R\$ 6.733,84	R\$ -	R\$ 27.978.377,95	R\$ 86.664.555,11
	DIVERSOS	R\$ 271.049,28	R\$ 367.156,62	R\$ 274.875,23	R\$ 273.912,92	R\$ 2.920.747,24
TOTAL RECEITAS		R\$ 76.434.047,29	R\$ 50.702.976,76	R\$ 58.622.430,69	R\$ 78.137.838,26	R\$ 515.469.109,43
DESPESAS						
BENEFÍCIOS						
	APOSENTADORIAS	R\$ 50.026.064,96	R\$ 33.493.731,67	R\$ 33.218.125,07	R\$ 33.162.788,47	R\$ 276.548.894,48
	PENSÕES	R\$ 4.518.299,95	R\$ 3.012.374,04	R\$ 3.017.233,79	R\$ 2.979.001,91	R\$ 25.126.797,59
	SL. MATERNI. E AUX. DOENÇA	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ -
	OUTROS	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ 0	R\$ -
	DECSÕES JUDICIAIS	R\$ -	R\$ 6.756,36	R\$ 6.197,42	R\$ 3.135,51	R\$ 1.978.767,83
	COMPREV PAGO	R\$ 38.028,05	R\$ 43.621,37	R\$ 47.906,72	R\$ 92.906,44	R\$ 293.788,71
TOTAL DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS		R\$ 54.582.392,96	R\$ 36.556.483,44	R\$ 36.289.463,00	R\$ 36.217.832,33	R\$ 303.948.248,61
IPREJUN						
	DESP. PESSOAL E ENCARGOS	R\$ 393.574,43	R\$ 372.727,65	R\$ 408.388,28	R\$ 371.686,50	R\$ 3.000.373,74
	VENC. DESP. PRESTADORES	R\$ 132.561,04	R\$ 140.695,65	R\$ 178.347,21	R\$ 175.965,74	R\$ 1.188.167,90
OUTRAS DESPESAS						
TOTAL DESPESAS		R\$ 55.108.528,43	R\$ 37.069.906,74	R\$ 36.876.198,49	R\$ 36.785.484,57	R\$ 308.136.790,25
SALDO PREVIDENCIÁRIO		R\$ 9.696.129,44	R\$ 13.728.981,49	R\$ 22.010.185,74	R\$ 13.554.808,62	R\$ 121.641.769,76
SALDO DESPESAS X RECEITAS		R\$ 21.325.518,86	R\$ 13.633.070,02	R\$ 21.746.232,20	R\$ 41.352.353,69	R\$ 207.332.319,18
RENDIMENTO MENSAL EXTRATOS		R\$ 16.277.500,93	R\$ 10.185.439,35	R\$ 37.771.147,72	R\$ 32.961.494,36	R\$ 208.108.345,20
CONTRIBUIÇÃO POR ENTE (COMPETÊNCIA)						
	Câmara Municipal de Jundiá	R\$ 443.485,65	R\$ 447.268,36	R\$ 453.509,98	R\$ 447.503,38	R\$ 3.498.482,04
	Departamento de Água e Esgoto S/A	R\$ 583.604,45	R\$ 582.553,04	R\$ 588.617,51	R\$ 593.669,58	R\$ 4.624.092,01
	Escola Superior de Educação Física de Jundiá	R\$ 165.748,74	R\$ 176.688,82	R\$ 155.347,32	R\$ 159.865,20	R\$ 1.274.078,79
	Faculdade de Medicina de Jundiá	R\$ 894.498,76	R\$ 909.128,43	R\$ 898.986,25	R\$ 882.347,37	R\$ 6.818.200,47
	Fundação Municipal de Ação Social	R\$ 412.776,09	R\$ 417.525,38	R\$ 416.434,59	R\$ 411.724,67	R\$ 3.225.213,91
	Fundação Televisão Educativa de Jundiá	R\$ 26.347,11	R\$ 26.347,11	R\$ 26.113,78	R\$ 25.215,97	R\$ 199.793,03
	Prefeitura Municipal de Jundiá	R\$ 31.554.725,95	R\$ 31.427.742,89	R\$ 31.365.304,46	R\$ 31.330.865,73	R\$ 243.319.289,86
	Instituto de Previdência (Servidores Ativos)	R\$ 83.727,24	R\$ 85.347,24	R\$ 85.347,60	R\$ 85.347,60	R\$ 665.777,78
	Inativos e Pensionistas	R\$ 3.203.371,67	R\$ 3.212.518,87	R\$ 3.186.472,02	R\$ 3.178.320,56	R\$ 24.709.014,02
	Servidores Cedidos	R\$ 33.216,23	R\$ 33.216,23	R\$ 33.216,23	R\$ 33.216,24	R\$ 226.234,97
TOTAL		R\$ 37.401.501,89	R\$ 37.316.716,39	R\$ 37.209.439,74	R\$ 37.148.076,30	R\$ 287.560.176,88
BENEFÍCIOS CONCEDIDOS:						
		QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	QUANTIDADE	
	APOSENTADORIA	14	18	12	13	
	PENSÕES	4	6	7	3	

